

DECRETO Nº 00110/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 10.100,00 (dez mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	56		100	450,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	1.000,00
02.05.04.12.306.1201.2.010 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	141	SEMINC	100	150,00
339030 - Material de Consumo	141	SEMINC	100	4.000,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	170	ENSINO	101	500,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	65		100	450,00
02.05.04.12.366.1204.2.080 - INCENTIVO A ALFABETIZADORES - EJA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	165	SEMINC	100	150,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		100	2.000,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	426		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.600,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				5.500,00
TOTAL DE RECURSOS				10.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 24 de novembro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 24/11/2017

RETIRAR EM 24/12/2017

João S. Manuel.